

FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DISCURSIVA E EXPOGRÁFICA DOS DIREITOS HUMANOS EM MUSEUS DE MEMÓRIA DA AMÉRICA LATINA

CAROLINA GOMES NOGUEIRA¹; MARIA LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA²

¹Universidade Federal de Pelotas – nogueiracarolina1996@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – leticiamazzucchi@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente comunicação é recorte da dissertação de mestrado intitulada “Musealização dos Direitos Humanos na América Latina: formas de representação discursiva e expográfica dos Direitos Humanos no *Museo de la Memoria y los Derechos Humanos*, de Santiago – Chile”, defendida no ano corrente (2022), no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Tendo como premissa, estudar como se dá o processo de musealização dos direitos humanos na América Latina, debruçamo-nos em três marcos conceituais: o primeiro, a gênese histórica do conceito de direitos de humanos, traçando as questões históricas, políticas, filosóficas e jurídicas que o fundamentam; o segundo, o surgimento dos referidos “*memorial museum*” (WILLIAMS, 2007), uma tipologia museológica que busca promover a reparação simbólica pela memória e a pedagogia da memória; e o terceiro, a expografia do sofrimento humano, um recurso museográfico que buscar representar três vertentes: o testemunho, a história e o imperativo categórico da memória (BLUESTEIN, 2008; SODARO, 2018). A partir desses três pilares, buscou-se identificar quais eram as formas de representação discursiva e expográfica do tema dos direitos humanos em três (3) exposições temporárias do *Museo de la Memoria y los Derechos Humanos*.

De tal forma, as exposições escolhidas¹ foram: “*Nacer, Crecer y Morir en Dictadura*”², inaugurada em 2012; “*Defensores de los Derechos Humanos*”³, inaugurada em 2018; “*Exposición fotográfica Artículo 25 – FIHRM-LA*”⁴, inaugurada em 2019. Tendo como objetivo central, analisar o discurso e as formas expográficas que os direitos humanos assumiram nessas três (3) exposições, a pesquisa explorou os recursos museológicos utilizados nessas exposições, bem como investigou a sua disposição para o entendimento do público visitante. A inferência dos dados apontou para uma forma recorrente de representar discursiva e expograficamente o tema dos direitos humanos, a expressão artística.

Essa pesquisa foi realizada de forma remota, devido ao agravamento da pandemia da doença causada pelo Coronavírus (*Sars-Cov-2*) nos anos de 2020 e

¹ O critério de escolha se deu em base a

² A exposição “*Nacer, Crecer y Morir en Dictadura*”, inaugurada no hall de CEDOC do Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, foi baseada nas coleções das instituições, e tinha por objetivo comunicar a “violação de direitos humanos das crianças por parte da ditadura militar do Chile, ocorrida entre 11 de setembro de 1973 a março de 1990”.

³ A exposição temporária e itinerante *Defensores de los Derechos Humanos* foi uma mostra que retratou o conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, através das obras de Carl Adam Cronstedt e das histórias de ativistas de direitos humanos.

⁴ A exposição fotográfica “*Artículo 25*”, foi resultado de um concurso aberto da FIHRM-LA, no qual foram selecionadas trinta (30) fotografias representando o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2021. Assim, a investigação foi construída articulando dados captados no meio cibernético, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e história oral.

2. METODOLOGIA

A pesquisa utilizou de um aporte metodológico de cunho qualitativo, por depender de diversos fatores de busca e por consistir em um trabalho com fenômenos. Os teóricos trabalhados para embasar o conceito de direitos humanos foram, Norberto Bobbio (2004), Ricardo Castilho (2012), Ingo Sarlet (2016; 2017), Fábio Compato (2003), Maria Bueno Barbosa (2018), Flávia Piovesan (2006) e Hannah Arendt (2013). Para trabalhar o fenômeno dos museus de memória utilizou-se autores como Paul Williams (2007), Amy Sodaro (2018), Jennifer Carter (2015) e Maria Leticia Ferreira (2018), intelectuais que discutem as premissas destas instituições e que trabalham a repercussão desses museus no mundo contemporâneo. Por fim, para discutir a questão da expografia do sofrimento humano, utilizou-se autores como Jeffrey Bluestein (2008), Andreas Huyssen (2000) e Estela Schindel (2009, teóricos que nos ajudam a compreender a dimensão, importância e os limites éticos dessa representação.

As técnicas de pesquisa empregadas foram: pesquisa documental, visando buscar em fontes primárias o histórico da instituição; pesquisa bibliográfica, a fim de ampliar o estado da arte relativo à temática da memória, dos direitos humanos e da expografia do sofrimento; e história oral, com o propósito de buscar compreender como o tema dos direitos humanos está enquadrado no contexto geral dos museus de memória e, também, no campo das categorias analíticas da memória, do trauma e da expografia do sofrimento humano.

Para fins de análise, utilizou a análise do discurso de Orlandi (2005), para podermos compreender a materialidade do objeto discursivo (direitos humanos) por chaves interpretativas e subjetividades; a multimodalidade de Benzemer & Kress (2008), uma metodologia complementar que consiste em um meio de comunicação simultâneo e combina diferentes formas de linguagem; matriz conceitual desenvolvida por Soler (2015) para analisar exposições científicas; e categorias de análise, criadas por autora e orientadora, com a finalidade de estruturar metáforas que evocam o tema dos direitos humanos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa apontou para uma forma recorrente de expor os direitos humanos: a expressão artística. Após a análise das três (3) exposições temporárias do *Museo de la Memoria y los Derechos Humanos*, tornou-se possível aferir que a expografia dos direitos humanos foi constituída através de metáforas que representavam os direitos humanos, isto é, aquilo que os enuncia, neste caso a violação desses direitos. Assim, a linguagem expográfica utilizada para expressá-los estava nas entrelinhas daquilo que se pretendia denunciar nas exposições: a violência e o trauma causados pelos regimes totalitários e autoritários.

Nesse sentido, as três exposições utilizaram variados recursos expográficos, mas o que chama a atenção de fato, é a arte sendo utilizada como elemento de reparação e denúncia, sobretudo, porque ela consegue sensibilizar e decodificar os temas que abrangem a temática da memória, do trauma e dos direitos humanos. Por exemplo, na exposição “*Defensores de los Derechos Humanos*” a pintura é utilizada como suporte para a representação dos direitos humanos. O artista

plástico, Carl Adam Cronstedt, foi convidado a ilustrar, através da sua subjetividade, os trinta (30) artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Na subjetividade do artista, preserva-se a objetividade, isto é, se consideramos que a pintura é o vínculo fundamental decodifica a própria existência da humanidade, essas obras, além de evocar um evento, potencialmente inserem o sujeito observador na experiência retratada.



Figura 1 – Inauguração da exposição “Defensores de los Derechos Humanos”.

Fotografia: Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, 2018.

Fonte: <<https://www.flickr.com/photos/museodelamemoria/26910718228/in/photostream/>>

De tal forma, o fato do *Museo de la Memoria y los Derechos Humanos*, utilizar da expressão artística nas três (3) exposições para abordar o tema dos direitos humanos, indicava a realidade desses direitos que, no que lhe concerne, estavam e estão fundamentados nas vivências memoriais das vítimas e do sujeito observador. Logo, pode-se dizer que a expografia dos direitos humanos é composta por elementos que retratam com subjetividade, mas com objetivo dialógico, atos de violência contra a pessoa humana para que, a partir disso, o sujeito observador consiga refletir criticamente sobre os direitos humanos.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa desenvolvida buscou identificar as formas de representação discursiva e expografia dos direitos humanos. Conclui-se que a expressão artística surge no limiar das três (3) exposições temporárias analisadas, como uma das tentativas de buscar responder: o que fazer com as memórias do sofrimento humano. Por estas razões, entende-se que o uso da expressão artística para representação expográfica dos direitos humanos, é utilizada nos museus de memória, para traduzir o inimaginável (DIDI-HUBERMAN, 2012), para promover a reparação simbólica pela memória e garantir que a pedagogia da memória seja efetiva. Como cita o filósofo da arte Didi-Huberman (2012), a expressão artística nessas instituições, imerge na dobra da irrepresentatividade do testemunho, como algo real, pois transcende, e está além das palavras.

A investigação está tendo continuidade através do desenvolvimento de uma tese de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENZEMER, J; KRESS, G. Writing in multimodal texts: a social semiotic account of designs for learning. **Written Communication**, 2008, v. 25, n. 2, p. 166-195.

BLUESTEIN, J. **The moral demands of memory**. New York: Cambridge University Press, 2008.

DIDI-HUBERMAN, G. **O que vemos, o que nos olha**. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 2014.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

SODARO, A. **Exhibiting atrocity: memorial museum and the politics of past violence**. New Jersey: Rutgers University Press, 2018.

SOLER, M. G. Construção de uma metodologia para descrição de exposições científicas: os desafios da objetividade. **Anais do III Seminário Gestão do Patrimônio Cultural de Ciência e Tecnologia**. Recife: Editora UFPEL, p. 424-432, 2015.

WILLIAMNS, P. H. **Memorial museums: the global rush to commemorate atrocities**. Oxford: Berg, 2007.